

13.

DECRETO

=====

C

Concede gratificação adicional de 15%, sobre os vencimentos Operador Ref.8, DOBRETAN VENANCIO.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE, ao Operador ref. 8, DOBRETAN VENANCIO, a gratificação adicional de 15%, sobre seus vencimentos, a partir do dia 30 de agosto do ano 1.968, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 4 de agosto de 1.970.

Irany Jaime Farina
IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Pedro de Souza
PEDRO DE SOUZA

Secretário do Município.